EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE LIMA.

INDICAÇÃO Nº 178/2025

O edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que realize a limpeza urgente na calçada da EMEI Paulo Bortoletto.**

Nos termos regimentais, indico ao Senhor Prefeito Municipal, por meio do departamento responsável, que seja realizada com urgência a limpeza da calçada da EMEI Paulo Bortoletto.

Justificativa:

Moradores vizinhos à referida unidade escolar têm solicitado providências quanto ao estado da calçada, que se encontra tomada por mato, entulho e lixo domiciliar, causando incômodos à vizinhança e comprometendo a segurança e a higiene do local, especialmente considerando o fluxo de crianças e familiares.

Diante disso, solicita-se a imediata intervenção do setor competente para que seja feita a devida limpeza e manutenção da área, atendendo à justa reivindicação da comunidade.

Igarapava/SP, 17 de junho de 2.025.

RINALDO GROU GOBBI
Vereador da C. M. de Igarapava - SP

PROTOCOLO
23/06/25 DATA 19:00 HORA
Mayra Lima

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava